



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE JULHO DE 2022 .

Confere elogio a servidores da Procuradoria da República em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o teor do ofício nº 1886/2022 SECREG-1ª/SNPD (PGR-00262339/2022) e do despacho nº 4888/2022 COJUD/PRRO (PR-RO-00021995/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio aos servidores abaixo relacionados em razão do procedimento adotado pela SESOT de formalizar, por meio de relatório de diligência, as viagens de condução e escolta de membros e servidores deste MPF/RO demonstrar zelo, responsabilidade e competência que estes servidores tem tratado os seus deveres institucionais:

- Alex Gondim da Motta (matrícula 29.259);
- Daniel Aragão da Silva (matrícula 12.489);
- Hernandes Isidro Neto (matrícula 3.556) e;
- Orlando Soares de Oliveira Júnior (matrícula 23.007).

Art. 2º. Acresça-se a isso, a qualidade dos Relatórios de Análise de Risco, elaborados previamente à realização desse tipo de missão, com o objetivo de prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes.

Art. 3º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência e Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**